



VISTO

Chã Grande 03 de 02 de 2021

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 002 de 01 de fevereiro de 2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE DE ENDEMIAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, COMPETÊNCIA 2021, REPASSADO PELA UNIÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

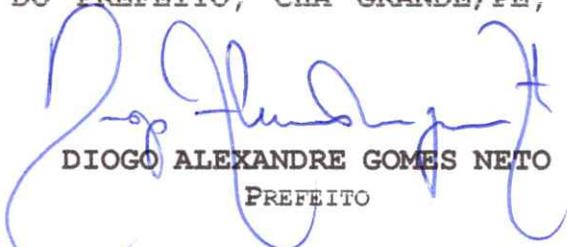
O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de Chã Grande/PE

Art. 2º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, que faz referência a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, e Portaria gm/ms nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020 de **R\$ 1.550,00** (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 01 de fevereiro de 2021.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



VISTO

Chã Grande 03 de 02 de 2021

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 002/2020.

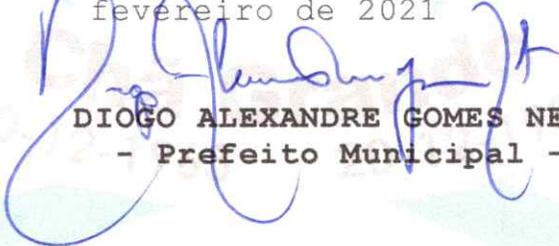
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Chã Grande - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Chã Grande, **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE DE ENDEMIAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, COMPETÊNCIA 2021, REPASSADO PELA UNIÃO FEDERAL.**

Confiando na postura de homens públicos que são e considerando que todos desejamos o melhor para o Município e para os nossos munícipes, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 01 de fevereiro de 2021


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
- Prefeito Municipal -